



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 531, DE 8 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 279, de 19 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de abril de 2023, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 279, de 19 de março de 2025.

Art. 2º Designar os servidores docentes Alvaro Fabiano Pereira de Macedo e Clawsio Rogerio Cruz de Sousa para comporem a comissão designada por meio da Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 279, de 19 de março de 2025, para organizar a programação de comemoração dos 20 anos de transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I – Nildo da Silva Dias – Presidente;
- II - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- III - Maria da Glória da Silva;
- IV - Vania Christina Nascimento Porto;
- V - Higo da Silva Lima;
- VI - Jonas Firmino Filho;
- VII - Rosane Fernandes de Sousa Gurgel;
- VIII - Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme;
- IX - Alvaro Fabiano Pereira de Macedo; e
- X - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES